



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
BELO HORIZONTE



09/143.629-0

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

3120809187-0

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2
(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

NOVA TAXAÇÃO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

FALCON METAIS LTDA

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	021 051		ALTERAÇÃO DE DADOS consolidada

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

BeLO Horizonte

Local

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Helio Boxello Diniz

Assinatura:

Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2/4/2009

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Mariana de Miranda V. D. Flores
MABP: 1047159-7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:

4113032

PROTOCOLO: 09/143.629-0

DATA: 02/04/2009

#FALCON METAIS LTDA#

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2/13

**FALCON METAIS LTDA.
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 09.451.327/0001-54
NIRE 3120809187-0**

FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC., sociedade constituída consoante as leis de Barbados, com sede na 203 Suite, Lauriston House, P.O Box 1132, Collymore Rock, St. Michael, Barbados BB 11000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.435.817/0001-67, neste ato representada por seu procurador, instrumento de procuração em anexo, Sr. Helio Botelho Diniz, brasileiro, geólogo, casado, [REDACTED] portador da carteira de identidade profissional CREA-MG nº 26.345-D, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Chicago, nº 147, apto. 304, Bairro Sion, CEP 30.315-520,

HÉLIO BOTELHO DINIZ, brasileiro, geólogo, [REDACTED] portador da carteira de identidade profissional CREA-MG nº 26.345-D, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

representando a totalidade de sócios da **FALCON METAIS LTDA.**, sociedade empresária do tipo limitada, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2770, salas nº 401/402, Bairro Funcionários, CEP 30130-007, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120809187-0 em 18 de março de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.451.327/0001-54,

e, ainda,

AMAZON POTASH CORP., sociedade constituída consoante as leis do Canadá, com sede em Queen Street West, 65, Suite 805, em Toronto, Ontário, Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.260.311/0001-43, neste ato representada por seu procurador, Sr. Helio Botelho Diniz, brasileiro, geólogo, [REDACTED] portador da carteira de identidade profissional CREA-MG nº [REDACTED]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

26.345-D, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] instrumento de procuração em anexo.

resolvem alterar o contrato social, da seguinte forma:

I – Alteração do objeto social

Os sócios deliberam incluir no objeto social atividades relacionadas a petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, passando a cláusula 3 a ter a seguinte redação:

“3. O objeto social compreende:

- a) a exploração e a prospecção de minérios e metais de acordo com o Código de Mineração e legislação aplicável;
- b) a pesquisa e lavra de jazidas de petróleo ou gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
- c) a refinação de petróleo nacional ou estrangeiro;
- d) a industrialização, comercialização, incluindo a importação, a exportação, dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos itens precedentes;
- e) o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural;
- f) a compra, venda, incluindo importação e exportação, e aluguel de equipamentos e outros itens para uso da indústria de mineração e/ou petróleo;
- g) a prestação de serviços geológicos e mercadológicos para a indústria de mineração e petróleo;
- h) a participação em outras sociedades empresárias, como sócia, acionista ou quotista.”

II – Cessão de quotas e admissão de nova sócia

O sócio HÉLIO BOTELHO DINIZ cede e transfere, gratuitamente, neste ato, sua única quota a AMAZON POTASH CORP., e a sócia FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC., por sua vez, cede e transfere 159.999.998 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e oito) quotas a AMAZON POTASH CORP., que ingressa na sociedade, como detentora de



159.999.999 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada.

4/43

Os sócios HÉLIO BOTELHO DINIZ e FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC. renunciam ao seu direito de preferência para a aquisição das quotas e manifestam sua anuência com a cessão e transferência feita a AMAZON POTASH CORP.

A sócia que permanece na sociedade, o sócio que se retira, e a nova sócia, cessionária, dão-se recíproca, plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele, a qualquer título e/ou a qualquer tempo, sob qualquer pretexto.

Em razão da cessão de quotas acima, o *caput* da cláusula 5ª do contrato social passa vigorar a com a seguinte redação:

"5. - O capital social da sociedade é de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), dividido em 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

a) a sócia **AMAZON POTASH CORP.** é detentora de 159.999.999 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, correspondentes ao valor de R\$159.999.999 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); e

b) a sócia **FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC.** é detentora de 01 (uma) quota, correspondente a R\$1,00 (um real)."

III - Integralização parcial do capital social e alteração do prazo para sua integralização total

Até a presente data, o capital social de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) foi integralizado parcialmente em R\$16.248.252,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais), estando integralizada a quota única da sócia FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC., e 16.248.251 (dezesseis milhões, duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e cinquenta e uma) quotas da sócia AMAZON POTASH CORP., que deverá integralizar as suas demais 143.751.748 (cento e quarenta e três milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e quarenta e oito) quotas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Handwritten signature



Pela alteração acima, o parágrafo primeiro da cláusula 5ª passa a contar com a seguinte redação:

5/13

"Parágrafo Primeiro – O capital social está integralizado no valor de R\$16.248.252,00 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais), estando integralizada a quota única da sócia FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC., e 16.248.251 (dezesesseis milhões, duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e cinquenta e uma) quotas da sócia AMAZON POTASH CORP., que deverá integralizar as suas demais 143.751.748 (cento e quarenta e três milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e quarenta e oito) quotas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento."

IV – Manutenção do administrador

Por determinação da sociedade, a sua administração continua sendo feita pelo Sr. HÉLIO BOTELHO DINIZ, agora exclusivamente na qualidade de administrador, não sendo mais seu sócio, conforme autorizado pela cláusula 6ª do contrato social.

Pela alteração acima, o Parágrafo Primeiro da cláusula 6ª passa a contar com a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro. Por designação da sociedade, o cargo de administrador permanecerá a ser exercido pelo Sr. Helio Botelho Diniz, brasileiro, geólogo, portador da carteira de identidade profissional CREA-MG nº 26.345-D, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] administrar e representar a sociedade."

V – Supressão do parágrafo terceiro da cláusula décima

Os sócios resolvem suprimir o parágrafo terceiro da cláusula décima do contrato social que tinha a seguinte redação:

"Parágrafo Terceiro. São livres e não se incluem nas restrições desta cláusula as cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador"

Passando a renumerar os parágrafos restantes da cláusula décima de um a quatro.



6/13

VI – Alteração da redação da cláusula décima terceira

Os sócios resolvem alterar a redação da cláusula décima terceira para incluir a participação dos sócios nos prejuízos sociais eventualmente existentes.

Pela alteração acima, a cláusula décima terceira passa a contar com a seguinte alteração:

"13. – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, ressalvada a todos a sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja deliberada, expressamente, a aplicação dos lucros líquidos do exercício. Cada sócio participará dos prejuízos eventualmente ocorridos na proporção da sua participação no capital social."

VII – Consolidação do contrato social

Com as alterações acima, o contrato social passa a vigorar da seguinte redação:

FALCON METAIS LTDA. **CONTRATO SOCIAL**

- 1. A sociedade denomina-se FALCON METAIS LTDA.**
- 2. A sociedade tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 2.770, salas 401 e 402, Bairro Funcionários, CEP 30.130-007, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.**
- 3. O objeto social compreende:**
 - a) a exploração e a prospecção de minérios e metais de acordo com o Código de Mineração e legislação aplicável;
 - b) a pesquisa e lavra de jazidas de petróleo ou gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
 - c) a refinação de petróleo nacional ou estrangeiro;
 - d) a industrialização, comercialização, incluindo a importação e a exportação, dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos itens precedentes;

rf



- e) o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural;
- f) a compra, venda, incluindo importação e exportação, e aluguel de equipamentos e outros itens para uso da indústria de mineração e/ou petróleo;
- g) a prestação de serviços geológicos e mercadológicos para a indústria de mineração e petróleo;
- h) a participação em outras sociedades empresárias, como sócia, acionista ou quotista.

4. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5. O capital social da sociedade é de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), dividido em 160.000.000 (cento e sessenta milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

a) a sócia **AMAZON POTASH CORP.** é detentora de 159.999.999 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, correspondentes ao valor de R\$159.999.999 (cento e cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); e

b) a sócia **FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC.** é detentora de 01 (uma) quota, correspondente a R\$1,00 (um real).

Parágrafo Primeiro. O capital social está parcialmente integralizado no valor de R\$16.248.252,00 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais), estando integralizada a quota única da sócia FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC., e 16.248.251 (dezesesseis milhões, duzentas e quarenta e oito mil, duzentas e cinquenta e uma) quotas da sócia AMAZON POTASH CORP., que deverá integralizar as suas demais 143.751.748 (cento e quarenta e três milhões, setecentas e cinquenta e uma mil, setecentas e quarenta e oito) quotas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade de cada sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



8/13

6. É permitida a administração da sociedade por administradores sócios ou não, residentes e domiciliados no País.

Parágrafo Primeiro. Por designação da sociedade, o cargo de administrador permanecerá a ser exercido pelo Sr. Helio Botelho Diniz, brasileiro, geólogo, [REDACTED] portador da carteira de identidade profissional CREA-MG nº 26.345-D, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] investido de todos os poderes necessários para, agindo sempre de acordo com as determinações expressas das sócias e de acordo com os interesses da sociedade, administrar e representar a sociedade.

Parágrafo Segundo. O administrador acima mencionado permanecerá no cargo até ser destituído por decisão competente.

Parágrafo Terceiro. A remuneração mensal do administrador será fixada por acordo entre os sócios representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais.

7. Caberá ao administrador, ou aos procuradores por ele constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à sua administração, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

a) representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou a alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e

c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, contratos de qualquer natureza, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

8. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis, deverão sempre ser autorizados pelos sócios representando a maioria do capital social, por si ou através de seus



procuradores, admitindo-se que tal aprovação seja enviada por carta ou fac-símile e posteriormente ratificada.

9/13

9. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

10. As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos procedimentos abaixo estabelecidos.

Parágrafo Primeiro. Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados. O cedente fará a comunicação por escrito à sociedade e aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço, condições e quantidade de quotas da pretendida cessão.

Parágrafo Segundo. Caso os sócios não exerçam o seu direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias contados da comunicação, fica livre o sócio para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas no mínimo pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas. Os sócios que não exercerem o referido direito de preferência deverão assinar a respectiva alteração contratual que reflita a transferência de quotas do sócio cedente.

Parágrafo Terceiro. Serão nulas e ineficazes em relação à sociedade, quaisquer cessões ou transferências de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

Parágrafo Quarto. Na hipótese do sócio remisso deixar de integralizar suas respectivas quotas, as mesmas poderão ser transferidas aos demais quotistas ou a terceiros, mediante a exclusão do sócio remisso da sociedade e devolução a este último da quantia paga até a data de sua exclusão, efetuadas as deduções estabelecidas em lei.

11. A reunião de sócios não é obrigatória, mas qualquer sócio poderá convocá-la mediante carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data prevista para sua realização, devendo conter a data, a hora e os assuntos que se pretendem discutir.

[Assinatura]



10/43

Parágrafo Primeiro. A reunião de sócios realizar-se-á na sede da sociedade, podendo ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Segundo. Os quotistas que não comparecerem poderão externar seu voto através de telegrama, telex ou facsímile, cujos teores serão transcritos em ata, desde que recebidos na sede da sociedade, até a data e hora de início da reunião, em sua primeira convocação.

Parágrafo Terceiro. As reuniões dos sócios serão instaladas em primeira convocação com a presença de quotistas titulares de, no mínimo 3/4 do capital social e em segunda convocação com qualquer número de quotistas presentes.

12. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

13. Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, ressalvada a todos a sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja deliberada, expressamente, a aplicação dos lucros líquidos do exercício. Cada sócio participará dos prejuízos eventualmente ocorridos na proporção da sua participação no capital social.

14. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios representando a maioria absoluta do capital social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

15. A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem no mínimo três quartos capital social (quorum mínimo), resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base em balanço especial levantado pela sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

16. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando a três quartos (quorum mínimo) do capital social, admitida a exclusão de sócio nos casos previstos em lei.





11/43

17. O administrador acima nomeado declara não estar incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de praticar atividades mercantis, inclusive aqueles elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02.

18. Aplicam-se supletivamente as normas das sociedades anônimas constantes da Lei nº 6.404/76, bem como suas futuras alterações, para eventuais omissões do presente contrato. Não se farão necessárias, entretanto, quaisquer das publicações previstas na Lei n. 6.404/76.

19. O foro deste contrato é o de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

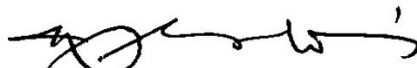
Assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias, ante duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de março de 2009.

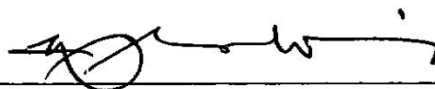


FORBES AND MANHATTAN (BARBADOS) INC.

HELIO BOTELHO DINIZ



HÉLIO BOTELHO DINIZ



AMAZON POTASH CORP.

HELIO BOTELHO DINIZ

Testemunhas:

1. 

Nome: MARINA FAGUNDES CAVATINI

R.G.: 20.429.856-5 SSP-S

2. _____

Nome:

R.G.:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:

4113032

PROTOCOLO: 09/143.629-0

DATA: 02/04/2009

#FALCON METAIS LTDA#


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL





DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



Eu, Denise Chaves Werner Lanza Campolina, carteira de identidade No. [REDACTED] e CPF No. [REDACTED] nomeada Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma inglês pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em Sessão de 9 de março de 2000, estando registrada sob o No. 138, e Membro da ASTRAJUR - Associação dos Tradutores Juramentados do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, certifico que me foi apresentado, pela parte interessada, um documento exarado em língua inglesa, a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício, na forma abaixo:

Tradução No. 12628 Livro No. 99 Fls.: 172-173

[A presente procuração está exarada nos idiomas inglês e português. A pedido do interessado, tão somente o texto em inglês é objeto da presente tradução].

PROCURAÇÃO

Através desta procuração, a **AMAZON POTASH CORP.**, uma sociedade constituída e com personalidade jurídica própria segundo as leis do Canadá, com sede à 65 Queen Street West, Suite 805, Toronto, Ontário, M5H 2M5, Canadá, no presente doravante denominada **OUTORGANTE**, constitui [procurador] o **Sr. HELIO BOTELHO DINIZ**, brasileiro, [REDACTED] geólogo, CREA-MG 26.345/D, inscrito no CPF/MF sob o No. [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, para representar a **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, a saber para (a) receber citações ou intimações de procedimentos judiciais ou extrajudiciais, e representar a **OUTORGANTE** em quaisquer ações judiciais que possam ser ajuizadas contra ela; (b) receber notificações extrajudiciais de processos administrativos que possam ser instaurados contra a **OUTORGANTE**; (c) tratar, negociar, e resolver, de forma definitiva, em nome da **OUTORGANTE**, toda e qualquer questão perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil; (d) administrar os interesses sociais mantidos pela **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, de acordo com os termos da Instrução Normativa RFB No. 568/05, da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e (e) representar a **OUTORGANTE** perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

A presente procuração permanecerá em vigor por qualquer período de tempo indeterminado, a não ser que seja expressamente revogada pela **OUTORGANTE**.

172



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/46

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



Toronto, Ontário, Canadá, 2 de fevereiro de 2009.

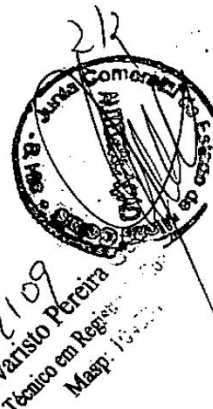
[Assinado] Anthony Wonnacott
AMAZON POTASH CORP.

[A firma do signatário, Anthony John Wonnacott, foi reconhecida pelo 1º Serviço Notarial de Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 6 de fevereiro de 2009, sob o Selo de Fiscalização No. APO 17146].

..... FIM DE TRADUÇÃO

Nada mais continha o referido documento original que me foi apresentado, que bem e fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2009.

Denise Chaves Werner Lanza Campolina
Tradutora Pública Juramentada



173



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 13/46



DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



Eu, Denise Chaves Werner Lanza Campolina, carteira de identidade No. [REDACTED] e CPF No. [REDACTED] nomeada Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma inglês pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em Sessão de 9 de março de 2000, estando registrada sob o No. 138, e Membro da ASTRAJUR - Associação dos Tradutores Juramentados do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, certifico que me foi apresentado, pela parte interessada, um documento exarado em língua inglesa, a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício, na forma abaixo:

14/43

Tradução No. 12384 Livro No. 97 Fls.: 321-322

[A presente procuração está exarada nos idiomas inglês e português. A pedido do interessado, tão somente o texto em inglês é objeto da presente tradução].

PROCURAÇÃO

Através desta procuração, a **FORBES & MANHATTAN (BARBADOS) INC.**, uma sociedade constituída e com personalidade jurídica própria segundo as leis de Barbados, com sede à Suite 203, Lauriston House, P. O. Box 1132, Collymore Rock, St. Michael, Barbados - BB 11000, na presente doravante denominada OUTORGANTE, constitui seu procurador o **Sr. HELIO BOTELHO DINIZ**, brasileiro, [REDACTED] geólogo, CREA-MG 26.345/D, registrado no CPF/MF sob o No. [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, com poderes especiais para alienar, transferir ou ceder, a título gratuito ou oneroso, as quotas da OUTORGANTE na FALCON METAIS LTDA., uma empresa constituída e com personalidade jurídica própria segundo as leis do Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o No. 3120809187-0, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 09.451.327/0001-54, assim como para representar a OUTORGANTE na alteração contratual da FALCON METAIS LTDA., com a finalidade de efetuar a transferência de quotas.

A presente procuração permanecerá em vigor até que a transferência da quota detida pela OUTORGANTE seja registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



St. Michael, Barbados, 1º de agosto de 2008.

[Assinado] Anthony Wonnacott
FORBES & MANHATTAN (BARBADOS) INC.

321



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/46

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR – ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018

[A firma do signatário, Anthony John Wonnacott, foi reconhecida pelo 1º Serviço Notarial de Belo Horizonte no dia 1º de agosto de 2008, sob o Selo de Fiscalização No. AND 92045].

..... FIM DE TRADUÇÃO

Nada mais continha o referido documento original que me foi apresentado, que bem e fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2008.

Denise Chaves Werner Lanza Campolina
Tradutora Pública Juramentada

TABELIAO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTARIOS
Rua Goiás nº 187 - SAL - B. Hte. - MG - Tel.: 3222-4444
Tabelião João Mauricio Villano Ferraz

AUTENTICAÇÃO
12 DEZ 2008

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AZG 66882

CONFIRMO, BACHARO, CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

☐ EVERARDO VIEIRA FILHO	☐ MARIA ANGELA XAVIER OLIVEIRA
☐ EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	☐ PAULO MÁRCIO TADEU
☐ SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES	☐ GEREMIAS FERNANDES
☐ TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	☐ MARCELO ANDRÉ DE FERRAZ

322



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/46

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



Eu, Denise Chaves Werner Lanza Campolina, carteira de identidade No. [REDACTED] e CPF No. [REDACTED] nomeada Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma inglês pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em Sessão de 9 de março de 2000, estando registrada sob o No. 138, e Membro da ASTRAJUR - Associação dos Tradutores Juramentados do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, certifico que me foi apresentado, pela parte interessada, um documento exarado em língua inglesa, a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão de meu ofício, na forma abaixo:

Tradução No. 11868 Livro No. 94 Fls.: 017-022

[As páginas estão apenas umas às outras por intermédio do selo dourado do Consulado-geral da República Federativa do Brasil em Toronto].

[1º documento]:

[Constam a consularização do documento, o reconhecimento da assinatura de Sheila Tracey, pelo Ministro do Gabinete de Gerenciamento do Ministério de Serviços Governamentais da Província de Ontário, Cidade de Toronto, Canadá, e o recibo do pagamento dos emolumentos consulares, no vernáculo, pelo referido Consulado-geral do Brasil em Toronto, datado de 1º de agosto de 2008, e firmado pelo Cônsul-geral Adjunto José Gilberto Jungblut].

[2º documento]:

[Brasão]
Ontário

MINISTÉRIO DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E DO CONSUMIDOR

Por meio do presente, certifico como se segue:

PATRICK JAMES GLEESON

da Província de Ontário, cujo nome está subscrito ao Instrumento anexo, era, na ocasião em que subscreveu o mesmo, TABELIÃO PÚBLICO da Província de Ontário, Canadá, devidamente nomeado e devidamente autorizado pelas leis deste [país] a ministrar juramentos, receber declarações sob juramento e certificar comprovantes de escrituras e outros instrumentos escritos a serem registrados dentro da referida província;

TAMBÉM CERTIFICO a assinatura do referido TABELIÃO PÚBLICO, AUTENTICAÇÃO do instrumento anexo,

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás nº 187 - SA - B. Hte. - MG - Tel.: 3222-4076
200810 João Carlos Ferraz
03 SET 2008
CONTÉRIDO ACHADO ZANI NOME L. RIZ NOME SEATZ
EVERARDO VIEIRA FILHO
ÉLVARDO LUCIO DINIZ VIEIRA
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES
TERESA CRISTINA PAIVA GOMES
MARIA ANA
PAULO MARTINI
GEF JACAS
MANCLO ANGRADO DE FREITAS
Selo de Fiscalização
AXJ 40823

017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



com a amostra da assinatura do referido TABELIÃO PÚBLICO arquivada nesta repartição, e realmente acredito que tal assinatura é genuína; e QUE comparei a impressão do selo do referido TABELIÃO PÚBLICO, constante do instrumento anexo, com a amostra do selo arquivada nesta repartição e realmente acredito que a impressão do selo é genuína.

17/43

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, firmei o presente e apus o selo do Ministério de Serviços Governamentais e do Consumidor, da Província de Ontário, na cidade de Toronto, na referida Província, neste dia primeiro de agosto do ano de Nosso Senhor de 2008.

[Assinado] Sheila Tracey,
pelo Ministro de Serviços Governamentais e do Consumidor.

[Selo vermelho com impressão em alto relevo]: [Brasão].
Ministério de Serviços Governamentais e do Consumidor.

[3º documento]:

CANADÁ)
PROVÍNCIA DE ONTÁRIO)
FAVOR TOMAR CONHECIMENTO:)

Eu, Patrick Gleeson, Tabelião Público na Província de Ontário, devidamente nomeado por autoridade real, residindo na Cidade de Toronto, na referida Província, certifico que os documentos constitutivos anexos, da Amazon Potash Corp., constituem cópias fiéis e completas dos documentos constitutivos da Amazon Potash Corp., tal como foram apresentados a mim, neste dia 31 de julho de 2008, na Cidade de Toronto, Canadá.

Um ato que me tendo sido solicitado, cumpri sob meu formulário notarial e selo de ofício, para servir e estar disponível conforme a ocasião possa exigir.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, subscrevi meu nome ao presente e apus meu selo de ofício em Toronto, neste dia 31 de julho de 2008.

[Assinatura Ilegível]
Tabelião Público
na Província de Ontário

[Chancela]: Patrick
Ontário.

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Bussard 187 - SL - B. H. E. - MG - Tel.: 3222-4076
Tabelião João Maurício Villano Ferraz
AUTENTICAÇÃO
10 3 SET 2008
CONTENDO: [] EVERARDO VIEIRA FILHO [] MARLÂNGA []
[] EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA [] PAUL O MAR []
[] SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES [] GERE DAS FÉRIAS DE PAULA []
[] TERESA CRISTINA PAIVA GOMES [] MARCELA []
Selo de Fiscalização
AXA 40824

018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



[4º documento]:

[Este documento está exarado nos idiomas inglês e francês.
Tão somente o inglês é incluído na presente tradução].

Para uso do Ministério somente.

Número da Empresa em Ontário: 002178515.

[Emblema]. Ontário.

MINISTÉRIO DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

CERTIFICADO

O presente certifica que esta alteração contratual
entra em vigor em 23 de julho de 2008.

[Assinatura Ilegível], Diretor
Lei de Sociedades Comerciais

Formulário 3 da Lei de Sociedades Comerciais

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. O nome da Sociedade é (escreva em letras de forma maiúsculas): **2178515 ONTARIO INC.**
2. O nome da Sociedade é alterado para (se aplicável) (escreva em letras de forma maiúsculas): **AMAZON POTASH CORP.**
3. Data da constituição/consolidação (dia, mês e ano): **08/07/2007.**
4. Complete somente se houver alteração no número de diretores ou número mínimo/máximo de diretores: [em branco].
5. O Contrato Social da Sociedade é modificado como se segue: O nome da Sociedade é alterado de "**2178515 Ontario Inc.**" para "**AMAZON POTASH CORP.**"
6. A alteração foi devidamente autorizada conforme requerido pelas Seções 168 e 170 (conforme aplicáveis) da Lei de Sociedades Comerciais.
7. A deliberação que autoriza a alteração foi aprovada pelos acionistas/diretores (conforme aplicável) da Sociedade, em (dia, mês e ano): **22 de julho de 2008.**

Esta alteração contratual é assinada em duas vias.

2178515 ONTARIO INC.
(Nome da Empresa) (Se o nome for alterado por este documento, escrever o nome atual)
AUTENTICAÇÃO
03 SET 2008
CONFERIDO LACAR...
EVERARDO VIEIRA FILHO
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES
TERESA CRISTINA PAIVA GOMES
PAULO MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL
40825

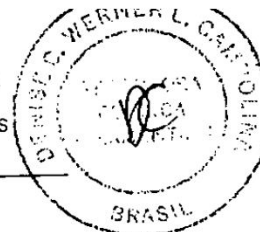
019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL



Por: [Assinatura Ilegível]
(Assinatura)

PRESIDENTE
(Descrição do cargo)

[5º documento]:

[Este documento está exarado nos idiomas inglês e francês.
Tão somente o inglês é incluído na presente tradução].

Identificação da Solicitação: 010492911
Identificação da Transação: 035937696
Identificação da Categoria: CT

Provincia de Ontário
Ministério de Serviços ao Consumidor e às Empresas
Diretoria de Empresas e Segurança Mobiliária

Data da preparação do Relatório: 08/07/2008.
Hora em que o Relatório foi preparado: 12:28:29.

Certificado de Constituição

O presente certifica que a

2178515 ONTARIO INC.

Sociedade de Ontário [registrada] sob o No. 002178515
é uma sociedade constituída em conformidade com as leis da
Provincia de Ontário.

Este Contrato Social entra em vigor em 8 de julho de 2008.

[Assinatura Ilegível]
Diretor
Lei de Sociedades Comerciais

[6º documento]:

[O presente documento está exarado nos idiomas francês e
inglês, em 6 páginas numeradas. Tão-somente o inglês é
incluído na tradução].

Solicitação No.: 10492911.
Número da Sociedade em Ontário: 2178515.

Formulário 1 da Lei de Sociedades Comerciais

1. O nome da sociedade é: **2178515 ONTARIO INC.**

CONTRATO SOCIAL
TABELA DE FERRAZ - OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás nº 187 - S/L - B. Hie. - MG - Tel.: 3222-4076
Tabela nº 1003
AUTENTICAÇÃO
03 SET 2008
COMERCIÁRIO LACAYDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
EVERTARDO VIEIRA FILHO
EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA
TERESA CRISTINA DE FREITAS GOMES
MARCOS VIEIRA
PAULO MARINELY DE PAULA BOMFIM
GEREJ ASTEIRA
MARC ILIO ANDRÉ DE FERRAZ
40826

020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



2. O endereço do escritório registrado é:

(Rua e número ou número da rota rural, e se for prédio de escritórios, fornecer o número da sala):

A/C Kam Gill
65 Queen Street West, Suite 810

(Nome do município ou caixa postal):

Toronto, Ontário, Canadá

(Código postal): M5H 2M5

3. O número (ou número mínimo e máximo) de diretores é:

Mínimo de 1 e máximo de 10.

4. O(s) primeiro(s) diretor(es) é(são):

PRENOME, INICIAIS E SOBRENOME	ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, COM RUA E NO., OU NO. DA ROTA RURAL, MUNICÍPIO E CÓDIGO POSTAL	RESIDENTE DE ESTADO CANADENSE (SIM OU NÃO)
-------------------------------	---	--

Kam Gill

5. Restrições, se houver, com referência às atividades comerciais que a sociedade pode realizar ou aos poderes que a sociedade pode exercer:

Nenhuma.

6. Classes e qualquer número máximo de ações que a sociedade esteja autorizada a emitir:

A Sociedade está autorizada a emitir um número ilimitado de ações ordinárias.

7. Direitos, privilégios, restrições e condições (se houver) atribuídos a cada classe de ações e autoridade dos diretores com referência a qualquer classe de ações que possam ser emitidas em séries:

Nenhum.

8. A emissão, transferência ou propriedade de ações é/não é restrita e as restrições (se houver) são as seguintes:

Nenhuma.

9. Outras disposições, se houver, são:

Nenhuma.

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás n° 187 - SL - B. Hia. - MG - Tel: 3222-4076
Tabelião João Maurício Viliano Ferraz

AUTENTICAÇÃO

03 SET 2003

CONFERIDO FACHAO COM O ORIGINAL APRESENTADO

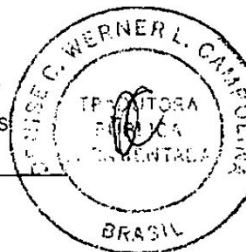
☐ EVERARDO VIEIRA FILHO	☐ MARIA ANGELA CAVERO
☐ EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	☐ PAULO ALAN CIO TASSARA
☐ SHELIA CRISTINA DE FREITAS GOMES	☐ GEREMIAS FERNANDES DE SOUZA
☐ TERESA CRISTINA PAVIA GOMES	☐ MARCELO ANDRADE FERREIRA

021



DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR – ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



10. Os nomes e endereços dos fundadores são:

PRENOME, INICIAIS E
SOBRENOME OU RAZÃO SOCIAL

Kam Gill

ENDEREÇO COMPLETO PARA CITAÇÃO OU ENDEREÇO DO
ESCRITÓRIO REGISTRADO OU SEDE, FORNECENDO RUA
E NO., OU NO. DA ROTA RURAL, MUNICÍPIO E
CÓDIGO POSTAL

21/13

..... FIM DE TRADUÇÃO

Nada mais continha o referido documento original que me foi
apresentado, que bem e fielmente traduzi para o vernáculo,
conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 11 de
agosto de 2008.

Denise Chaves Werner Lanza Campolina
Tradutora Pública Juramentada

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS	
Rua Goiás nº 187 - S/L - B. Hte. - MG - TEL 3222-4076	
Tabelião João Maurício Villano Ferraz	
AUTENTICAÇÃO	
09 31 SET 2008	
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL	
☐ EVERARDO VIEIRA FILHO	☐ MARIA ANGELA VIEIRA OLIVEIRA
☐ EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA	☐ PAULO MARCIO TASSARA
☐ SHELIA CRISTINA DE FREITAS GOMES	☐ GEREZILAS FERNANDES DE SOUZA
☐ TERESA CRISTINA PAVAN GOMES	☐ MARCELO ANDRADE FERRAZ

Selo de Fiscalização
40828

022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



Eu, Denise Chaves Werner Lanza Campolina, carteira de identidade No. [REDACTED] e CPF No. [REDACTED] nomeada Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma inglês pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em Sessão de 9 de março de 2000, estando registrada sob o No. 138, e Membro da ASTRAJUR - Associação dos Tradutores Juramentados do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, certifico que me foi apresentado, pela parte interessada, um documento exarado em língua inglesa, a ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão de meu ofício, na forma abaixo:

Tradução No. 11138 Livro No. 89 Fls.: 059-061

[As páginas estão apenas umas às outras por intermédio do selo dourado do Consulado-geral da República Federativa do Brasil em Toronto].

[1º documento]:

[Constam a consularização do documento, o reconhecimento da assinatura de Sheila Tracey, pelo Ministro do Gabinete de Gerenciamento do Ministério de Serviços Governamentais da Província de Ontário, Cidade de Toronto, Canadá, e o recibo do pagamento dos emolumentos consulares, no vernáculo, pelo referido Consulado-geral do Brasil em Toronto, datado de 27 de fevereiro de 2008, e firmado pelo Cônsul-geral Adjunto José Gilberto Jungblut].

[2º documento]:

[Brasão]
Ontário

MINISTÉRIO DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS E DO CONSUMIDOR

Por meio do presente, certifico como se segue:

PATRICK JAMES GLEESON

da Província de Ontário, cujo nome está subscrito ao Instrumento anexo, era, na ocasião em que subscreveu o mesmo, TABELIÃO PÚBLICO da Província de Ontário, Canadá, devidamente nomeado e devidamente autorizado pelas leis deste [país] a ministrar juramentos, receber declarações sob juramento e certificar comprovantes de escrituras e outros instrumentos escritos a serem registrados dentro da referida província;

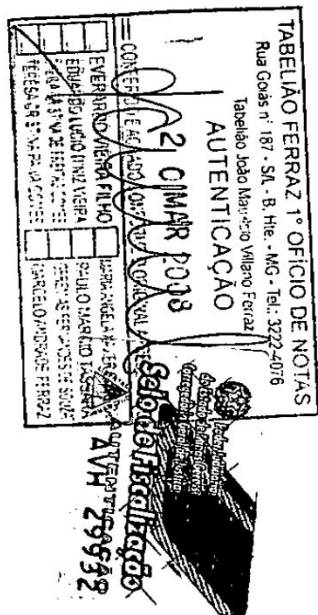
TAMBÉM CERTIFICO QUE comparei a assinatura do referido TABELIÃO PÚBLICO, subscrita ao instrumento anexo, com a amostra da assinatura do referido TABELIÃO PÚBLICO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8166 - Loja 8 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7181 Fax: (31) 3281-8018



arquivada nesta repartição, e realmente acredito que tal assinatura é genuína; e QUE comparei a impressão do selo do referido TABELIÃO PÚBLICO, constante do instrumento anexo, com a amostra do selo arquivada nesta repartição e realmente acredito que a impressão do selo é genuína.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE, firmei o presente e apus o selo do Ministério de Serviços Governamentais e do Consumidor, da Província de Ontário, na cidade de Toronto, na referida Província, neste dia vinte e sete de fevereiro do ano de Nosso Senhor de 2008.

[Assinado] Sheila Tracey,
pelo Ministro de Serviços Governamentais e do Consumidor.

[Selo vermelho com impressão em alto relevo]: [Brasão].
Ministério de Serviços Governamentais e do Consumidor.

[3º documento]:

PROCURAÇÃO

Através desta procuração, a **FORBES & MANHATTAN (BARBADOS) INC.**, uma sociedade constituída e com personalidade jurídica própria segundo as leis de Barbados, com sede à Suite 203, Lauriston House, P. O. Box 1132, Collymore Rock, St. Michael, Barbados BB 11000 (no presente doravante denominada **OUTORGANTE**), por meio do presente, constitui o **Sr. HELIO BOTELHO DINIZ**, brasileiro, [REDACTED] geólogo, CREA-MG 26.345/D, registrado no CPF sob o No. [REDACTED], residente à [REDACTED], instituído como

OUTORGANTE; (b) para tratar, negociar, e resolver, de forma definitiva, em nome da **OUTORGANTE**, toda e qualquer questão perante a Secretaria da Receita Federal; **(c)** para administrar os interesses sociais mantidos pela **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, de acordo com os termos da Instrução Normativa RFB No. 568/05, da Secretaria da Receita Federal; e **(c)** para firmar, em nome da **OUTORGANTE**, o Contrato Social da **FALCON METAIS LTDA.**, uma sociedade constituída e com personalidade jurídica própria segundo as leis da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Afonso Peña, No. 2770 - 401/402, CEP: 30315-520, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, bem como os



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 25/46

DENISE C. WERNER L. CAMPOLINA

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL
MEMBRO DA ASTRAJUR - ASSOCIAÇÃO DOS TRADUTORES JURAMENTADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 6166 - Loja 9 - CEP 30110-042 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (31) 3221-7191 Fax: (31) 3281-6018



documentos exigidos pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. . .

A presente procuração permanecerá em vigor por qualquer período de tempo indeterminado, a não ser que seja expressamente revogada pela **OUTORGANTE**.

Data e local,
FORBES & MANHATTAN (BARBADOS) INC.

[Assinatura Ilegível]

Nome: Stan Bharti

Cargo: Presidente

Firmado perante mim, em Toronto, Ontário, Canadá, no dia 28 de novembro de 2007.

[Assinatura Ilegível]

Patrick Gleeson

Tabelião Público

[Chancela]: Patrick James Gleeson, Tabelião Público, Ontário.

[Há uma outra procuração apensa que, a pedido da parte interessada, não é incluída na presente tradução].

..... FIM DE TRADUÇÃO

Nada mais continha o referido documento original que me foi apresentado, que bem e fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 4 de março de 2008.

Denise Chaves Werner Lanza Campolina
Tradutora Pública Juramentada



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Goiás nº 187 - Sít. - B. Hle. - MG - Tel.: 3222-4076
 Tabela João Rêgo, nº 1008 - Vilano F. P.

AUTENTICAÇÃO

210 MAR 1008

Selo de Autenticação

259530

☐ EVILANDON VIEIRA FILHO
☐ EDUARDO LUIZ VIEIRA
☐ JESSICA VIEIRA
☐ PAULO HENRIQUE VIEIRA
☐ TEREZINHA VIEIRA
☐ VILANO F. P.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



**Consulado-Geral do Brasil
em Toronto, Ontário, Canadá e seu Distrito**

Reconheço como verdadeira, por semelhança, no documento em apenso, de 11 folha(s), a assinatura de **Sheila Tracey**, pelo Ministro do Gabinete de Gerenciamento do Ministério de Serviços Governamentais da Província de Ontário, Cidade de Toronto, Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado-Geral. Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº. 84.451, de 31.01.80.

A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento.

Toronto, em 01 de agosto de 2008.

José Gilberto Jungblut
Cônsul-Geral Adjunto



Pagou - R\$20,00 ouro ou
Cnd\$ 24,00 (Tab. 416)

TABELIAO FERRAZ 1º OFICIO DE NOTAS
Rua Goiás nº 137 - S/L - B. Hie. - R.G. - Tel. (51) 3341111
Tabelião João Mauricio Vilhac F. (Tabelião de Notas e Tabelião de Protestos)

AUTENTICACÃO

12/08/2008

Selo de Legalização

CONFERIDO E CANCELADO CONFORME O ORIGINAL DO SELO 33411

☐ EVERARDO VIEIRA FILHO	☐ MARIA ANGELA KAUER OLIVEIRA
☐ EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	☐ PAULO MARCIO TASSARA
☐ SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES	☐ CEREZILIA FERREIRA DE SOUZA
☐ TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	☐ MARCELO ANDRADE FERRAZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



26/43

MINISTRY OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES

I HEREBY CERTIFY AS FOLLOWS:

PATRICK JAMES GLEESON

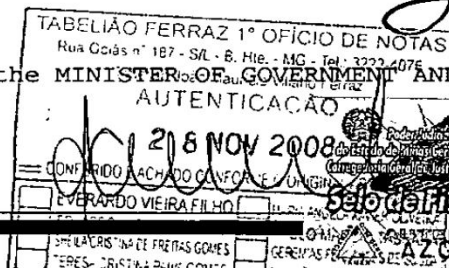
of the Province of Ontario, whose name is subscribed to the attached Instrument, was, at the time of subscribing thereto, a **NOTARY PUBLIC** in and for the Province of Ontario, Canada, duly commissioned and duly authorized by the laws thereof to administer oaths, to take affidavits and to certify the proof of deeds and other instruments in writing to be recorded within the said Province;

I FURTHER CERTIFY THAT I have compared the signature of the said **NOTARY PUBLIC** subscribed to the attached Instrument with the specimen signature of the said **NOTARY PUBLIC** filed in this office and verily believe the said signature to be genuine; and THAT I have compared the impression of the Seal of the said **NOTARY PUBLIC** appearing on the attached Instrument with the specimen of the Seal filed in this office and verily believe the impression of the Seal to be genuine.

IN TESTIMONY WHEREOF I have hereunto set my Hand and affixed the Seal of the Ministry of Government and Consumer Services of the Province of Ontario at the City of Toronto in the said Province this first day of August, A.D. 2008.

Shirley Tracy

for the **MINISTRY OF GOVERNMENT AND CONSUMER SERVICES**
AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

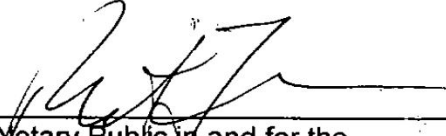
CANADA)
PROVINCE OF ONTARIO)
TO WIT:)

27/13

I, Patrick Gleeson a Notary Public in and for the Province of Ontario by Royal Authority duly appointed residing in the City of Toronto, in the said Province, do certify that the attached articles of Amazon Potash Corp. are a true and complete copy of the articles of Amazon Potash Corp., as such articles were presented to me, on this 31st day of July, 2008 in the City of Toronto, Canada.

An Act whereof being requested, I have granted the same under my notarial form and seal of office to serve and avail as occasion shall or may require.

IN TESTIMONY WHEREOF I have hereto subscribed my name and affixed my seal of office at Toronto this 31st day of July, 2008.


A Notary Public in and for the
Province of Ontario

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTARIADO
Rua Goiás nº 137 - S/L - 8. Hia. - MG
Tabelião João Mauricio Vilh. - OAB/MG nº 10.123/04
AUTENTICACÃO
8 INQV 2008
Selo de Fiscalização
AZG-33413
CONFERIDO ACHADO CONFIANTE E BOM PARA PRESENTADO

EVERARDO VIEIRA FILHO	MARIA ANGELA XAVIER OLIVEIRA
EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	PAULO MARCIO TASSARA
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES	CERELIAS FERNANDES DE SOUZA
TERESA CRISTINA OLIVEIRA GOMES	MARCELO ANDRADE FERRAZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



6. The amendment has been duly authorized as required by sections 168 and 170 (as applicable) of the Business Corporations Act.
La modification a été dûment autorisée conformément aux articles 168 et 170 (selon le cas) de la Loi sur les sociétés par actions.
7. The resolution authorizing the amendment was approved by the shareholders/directors (as applicable) of the corporation on
Les actionnaires ou les administrateurs (selon le cas) de la société ont approuvé la résolution autorisant la modification le

2008-Jul-22

(Year, Month, Day)
 (année, mois, jour)

These articles are signed in duplicate.
Les présents statuts sont signés en double exemplaire.

2178515 ONTARIO INC.

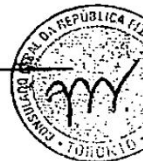
(Name of Corporation) (If the name is to be changed by these articles set out current name)
(Dénomination sociale de la société) (Si l'on demande un changement de nom, indiquer ci-dessus la dénomination sociale actuelle).

By/
 Par :

(Signature)
 (Signature)

PRESIDENT

(Description of Office)
 (Fonction)



07119 (08/2005)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

...ID: 010492911
...nde n°:
...ansaction ID: 035937696
Transaction n°:
Category ID: CT
Catégorie:

Province of Ontario
Province de l'Ontario
Ministry of Consumer and Business Services
Ministère des Services aux consommateurs et aux entreprises
Companies and Personal Property Security Branch
Direction des compagnies et des sûretés mobilières

Date Report Produced: 2008/07/08
Document produit le:
Time Report Produced: 12:28:29
Imprimé à:

30/13

Certificate of Incorporation Certificat de constitution

This is to certify that

Ceci certifie que

2178515 ONTARIO INC.

Ontario Corporation No.

Numéro matricule de la personne morale en
Ontario

002178515

is a corporation incorporated,
under the laws of the Province of Ontario.

est une société constituée aux termes
des lois de la province de l'Ontario.

These articles of incorporation
are effective on

Les présents statuts constitutifs
entrent en vigueur le

JULY 08 JUILLET, 2008

Director/Directrice
Business Corporations Act/Loi sur les sociétés par actions



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 33/46

3/3

Request ID / Demande n°

Ontario Corporation Number
Numéro de la compagnie en Ontario

10492911

2178515

FORM 1

FORMULE NUMÉRO 1

BUSINESS CORPORATIONS ACT

LOI SUR LES COMPAGNIES

ARTICLES OF INCORPORATION
STATUTS CONSTITUTIFS

1. The name of the corporation is: *Dénomination sociale de la compagnie:*

2178515 ONTARIO INC.

2. The address of the registered office is: *Adresse du siège social:*

C/O KAM GILL

65

QUEEN STREET WEST

Suite 810

(Street & Number, or R.R. Number & if Multi-Office Building give Room No.)
(Rue et numéro, ou numéro de la R.R. et, s'il s'agit d'édifice à bureau, numéro du bureau)

TORONTO

ONTARIO

CANADA

M5H 2M5

(Name of Municipality or Post Office)
(Nom de la municipalité ou du bureau de poste)

(Postal Code/Code postal)

3. Number (or minimum and maximum number) of directors is:

Minimum 1

Nombre (ou nombres minimal et maximal) d'administrateurs:

Maximum 10

4. The first director(s) is/are:

Premier(s) administrateur(s):

First name, initials and surname
Prénom, initiales et nom de famille

Resident Canadian State Yes or No
Résident Canadien Oui/Non

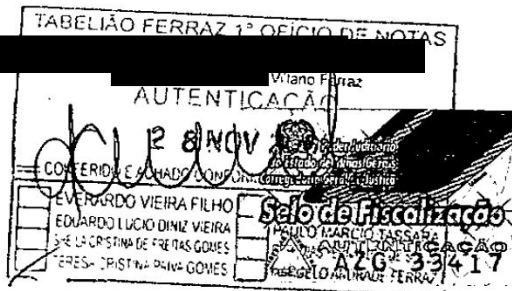
Address for service, giving Street & No.
or R.R. No., Municipality and Postal Code

Domicile élu, y compris la rue et le numéro, le numéro de la R.R., ou le nom de la municipalité et le code postal

* KAM
GILL

YES

MISSISSAUGA ONTARIO
CANADA L5V 1H5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

Request ID / Demande n°

10492911

Ontario Corporation Number
Numéro de la compagnie en Ontario

2178515

32
43

5. Restrictions, if any, on business the corporation may carry on or on powers the corporation may exercise.
Limites, s'il y a lieu, imposées aux activités commerciales ou aux pouvoirs de la compagnie.

None

6. The classes and any maximum number of shares that the corporation is authorized to issue:
Catégories et nombre maximal, s'il y a lieu, d'actions que la compagnie est autorisée à émettre:

The corporation is authorized to issue an unlimited number of common shares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

33
13

Request ID / Demande n°

Ontario Corporation Number
Numéro de la compagnie en Ontario

10492911

2178515

7. Rights, privileges, restrictions and conditions (if any) attaching to each class of shares and directors authority with respect to any class of shares which may be issued in series:
Droits, privilèges, restrictions et conditions, s'il y a lieu, rattachés à chaque catégorie d'actions et pouvoirs des administrateurs relatifs à chaque catégorie d'actions que peut être émise en série:

None

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás n° 197 - S/L - B. Hie. - MG - Tel.: 3222-4076
Tabelião João Maurício Vieira Ferraz

AUTENTICAÇÃO

28 NOV 2008

COPIADO PARA O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

☐ EVERARDO VIEIRA FILHO	☐ MARIA ANTONIA VIEIRA
☐ EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	☐ PAULO WILSON TASSARA
☐ SÔNIA CRISTINA DE FREITAS GOMES	☐ GERCILAS PEREIRA DE SOUZA
☐ TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	☐ MARCELO ANDRADE FERRAZ

33419



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

34
43

Request ID / Demande n°

Ontario Corporation Number
Numéro de la compagnie en Ontario

2178515

10492911

8. The issue, transfer or ownership of shares is/is not restricted and the restrictions (if any) are as follows:
L'émission, le transfert ou la propriété d'actions est/n'est pas restreinte. Les restrictions, s'il y a lieu, sont les suivantes:

None

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás n° 187 - S/L - 8. Hler. - 135 - Tel. 3311
Tabelião João Maurício de Sá Paes Malheiros
AUTENTICAÇÃO
28 NO 56 da Fiscalização
COMERIDO 28/08/2009
AZC-33420

☐ EVERARDO VIEIRA FILHO	☐ THIOMARA VIEIRA DA SILVA
☐ EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	☐ PAULO MARCIO TASSARA
☐ SHELIA CRISTINA DE FREITAS GOMES	☐ GERLEIN FERNANDES DE SOUZA
☐ TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	☐ MARCELO ANDRADE FERRAZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

35
13

Request ID / Demande n°

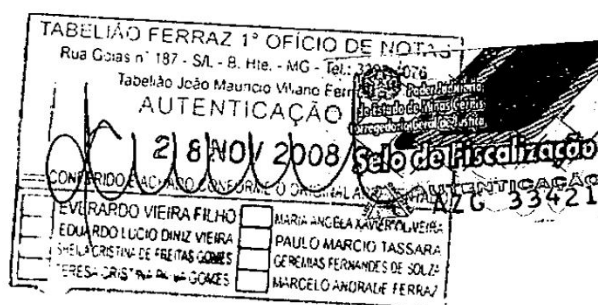
Ontario Corporation Number
Numéro de la compagnie en Ontario

10492911

2178515

9. Other provisions, (if any, are):
Autres dispositions, s'il y a lieu:

None



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o n° 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

36/43

Request ID / Demande n°

Ontario Corporation Number
Numéro de la compagnie en Ontario

10492911

2178515

10. The names and addresses of the incorporators are
Nom et adresse des fondateurs

First name, initials and last name
or corporate name

Prénom, initiale et nom de
famille ou dénomination sociale

Full address for service or address of registered office or of principal place of business
giving street & No. or R.R. No., municipality and postal code
Domicile élu, adresse du siège social ou adresse de l'établissement principal, y compris
la rue et le numéro, le numéro de la R.R., le nom de la municipalité et le code postal

* KAM GILL

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Lista de documentos que compõem este requerimento:

37
43

I – DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA DO CNPJ

II – 2ª. ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL FALCON METAIS LTDA (3 VIAS)

III – CERTIFICADO ORIGINAL CONSULARIZADO E TRADUÇÃO JURAMENTADA DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIA ENTRANTE AMAZON POTASH CORP

IV – PROCURAÇÕES

- i) Poderes para receber citações judiciais em nome da Forbes & Manhattan
- ii) Poderes para alienar, vender, ceder, comprar, adquirir, receber quotas da empresa em nome da Forbes & Manhattan
- iii) Poderes para receber citações judiciais em nome da Amazon Potash
- iv) Poderes para alienar, vender, ceder, comprar, adquirir, receber quotas da empresa em nome da Amazon Potash

V – COPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO PROCURADOR DA AMAZON POTASH CORP (HELIO BOTELHO DINIZ)

VI – CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIAO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS

VII – CERTIDAO DE REGULARIDADE DO FGTS

VIII – COMPROVANTE DE SERVIÇO – AUTO ATENDIMENTO JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 40/46

38
43

**Consulado-Geral do Brasil
em Toronto, Ontário, Canadá e seu Distrito**

Reconheço como verdadeira, por semelhança, no documento em apenso, de 02 folha(s), a assinatura de **Sheila Tracey**, pelo Ministro do Gabinete de Gerenciamento do Ministério de Serviços Governamentais da Província de Ontário, Cidade de Toronto, Canadá. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado-Geral. Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº. 84.451, de 31.01.80.

A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento.

Toronto, em 24 de março de 2009.




José Gilberto Jungblut
Cônsul-Geral Adjunto

Pagou - R\$20,00 ouro ou
Cnd\$ 36,00 (Tab. 416)

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS	
Rua Goiás nº 187 - S/L - B. Hte. - MG - Tel. 3222-0079	
Tabelião João Maurício Viltino Ferraz	
AUTENTICAÇÃO	
3 MAR 2009	
Selo de Fiscalização	
BAS 29050	
☐ EVERARDO VIEIRA FILHO	☐ MARIA ÂNGELA ALBERTO PEREIRA
☐ EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	☐ PAULO MARCIO TASSARA
☐ SHEILA CRISTINA DE FREITAS COÊTES	☐ GERSON CARLOS DE SOUZA
☐ TEREZA CRISTINA PAIVA COÊTES	☐ MARCELO REINALDO FERRAZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ontario

MINISTRY OF GOVERNMENT SERVICES

I HEREBY CERTIFY AS FOLLOWS:

BRIANNA KIRSTEN DAVIES

of the Province of Ontario, whose name is subscribed to the attached Instrument, was, at the time of subscribing thereto, a **NOTARY PUBLIC** in and for the Province of Ontario, Canada, duly commissioned and duly authorized by the laws thereof to administer oaths, to take affidavits and to certify the proof of deeds and other instruments in writing to be recorded within the said Province;

I FURTHER CERTIFY THAT I have compared the signature of the said **NOTARY PUBLIC** subscribed to the attached Instrument with the specimen signature of the said **NOTARY PUBLIC** filed in this office and verily believe the said signature to be genuine; and THAT I have compared the impression of the Seal of the said **NOTARY PUBLIC** appearing on the attached Instrument with the specimen of the Seal filed in this office and verily believe the impression of the Seal to be genuine.

IN TESTIMONY WHEREOF I have hereunto set my Hand and affixed the Seal of the Ministry of Government Services of the Province of Ontario at the City of Toronto in the said Province this twenty-third day of March, A.D. 2009.

Sheila Tracy

for the MINISTER OF GOVERNMENT SERVICES

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás nº 187 - SA - B Hte. - CG - Tel. 3222-4076

Tabelião João Maurício Vilhino Ferraz

AUTENTICAÇÃO

13 MAR 2009

CONFERIDO E CHAMADO CONFORME O ORIGINAL

FRANCISCO VIEIRA FILHO

FRANCISCO LUCIO DINIZ VIEIRA

MARIA CELIA VIEIRA

PAULO VIEIRA

Selo de fiscalização

SECRETARIA DE NOTARIADO

AUTENTICAÇÃO

BAS. 29051



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

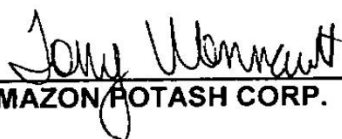
POWER OF ATTORNEY

By this Power of Attorney, **AMAZON POTASH CORP.**, a company organized and existing under the laws of Canada, having its principal place of business at 65 Queen Street West, Suite 805, Toronto, Ontario, M5H 2M5, Canada, hereinafter called **PRINCIPAL**, appoints Mr. **HELIO BOTELHO DINIZ**, Brazilian, [REDACTED] geologist, CREA-MG 26.345/D, enrolled with the Taxpayer's Registry (CPF/MF) under no. [REDACTED] 68, resident and domiciled [REDACTED]

[REDACTED] Minas Gerais, Brasil, com poderes especiais para obter, receber, comprar, ganhar, ou, de qualquer outra forma, adquirir, subscrever ou alienar, dispor, vender, ceder, a título gratuito ou oneroso, em nome da **OUTORGANTE**, as quotas dos sócios integrantes do quadro social da **FALCON METAIS LTDA.**, empresa constituída sob as leis do Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o n. 3120809187-0, e no CNPJ/MF sob o n. 09.451.327/0001-54, e ainda representar a **OUTORGANTE** na alteração do contrato social da **FALCON METAIS LTDA.** para a efetiva aquisição e/ou transferência das quotas.

This power of Attorney shall remain in force for any undetermined period of time, unless expressly revoked by the **PRINCIPAL**.

Toronto, Ontario, Canada, August 1, 2008.


AMAZON POTASH CORP.

PROCURAÇÃO

10/43
Por este instrumento de procuração, **AMAZON POTASH CORP.**, sociedade empresária constituída consoante as leis do Canadá, com sede em 65 Queen Street West, Suite 805, Toronto, Ontario, M5H 2M5, Canadá, doravante denominado **OUTORGANTE**, constitui e nomeia seu procurador o Sr. **HELIO BOTELHO DINIZ**, brasileiro, [REDACTED] geólogo, portador da carteira de identidade profissional CREA-MG

[REDACTED] Minas Gerais, Brasil, com poderes especiais para obter, receber, comprar, ganhar, ou, de qualquer outra forma, adquirir, subscrever ou alienar, dispor, vender, ceder, a título gratuito ou oneroso, em nome da **OUTORGANTE**, as quotas dos sócios integrantes do quadro social da **FALCON METAIS LTDA.**, empresa constituída sob as leis do Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o n. 3120809187-0, e no CNPJ/MF sob o n. 09.451.327/0001-54, e ainda representar a **OUTORGANTE** na alteração do contrato social da **FALCON METAIS LTDA.** para a efetiva aquisição e/ou transferência das quotas.

Esta procuração terá validade por prazo indeterminado, até que seja expressamente revogada pela **OUTORGANTE**.

Toronto, Ontário, Canadá, 01 de agosto de 2008.

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás n. 187 - SA - B Hde - MG - Tel. 322-4076
Tabelião João Mauricio Vilhno Ferraz
AUTENTICAÇÃO
31 MAR 2009
CONFERIDO E APROVADO O ORIGINAL APRESENTADO
EVERARDO VIEIRA LITTO
EDUARDO LUIZ DE SOUZA
SILVIA CRISTINA DE SOUZA
TERES CRISTINA GONCALVES DE SOUZA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BAS 29052



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa **FALCON METAIS LTDA**, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

41/43

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FALCON METAIS LTDA.
CNPJ: 09.451.327/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:39:07 do dia 26/03/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2009.

Código de controle da certidão: **CEDC.04B9.197B.3D2D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte. ASS. Conferente:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

42/
43

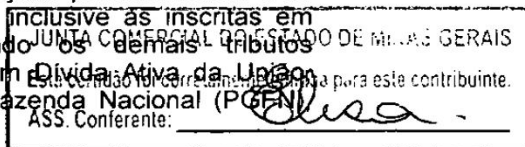
CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 454752009-11001011

Nome: FALCON METAIS LTDA.
CNPJ: 09.451.327/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
ASS. Conferente:



Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 02/04/2009.
Válida até 29/09/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09451327/0001-54

Razão Social: FALCON METAIS LTDA

Endereço: AV AFONSO PENA 2770 SALA 401 E 402 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30130-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2009 a 29/04/2009

Certificação Número: 2009033115110391244296

Informação obtida em 31/03/2009, às 15:11:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte.

ASS. Conferente:

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FALCON METAIS LTDA, Nire 31208091870, foi deferido e arquivado sob o nº 4113032 em 02/04/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C261002266905 e o código de segurança pBPn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL